

Portaria nº 070/2025 de 18/12/2025

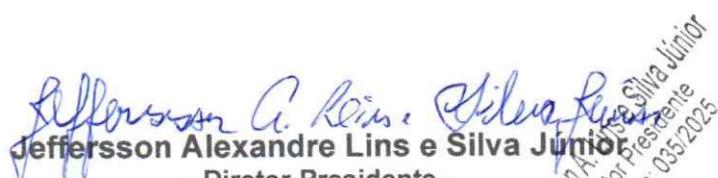
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Complementar nº 013/2018, art. 47, XIII, que atribui ao Diretor-Presidente do IPSEL a competência para expedir Portarias relacionadas a atos administrativos que envolvem benefícios previdenciários, bem como no disposto no art. 25, I do referido diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir o benefício de aposentadoria e de pensão da Sra. Zélia Costa Salgado, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] SDS-PE em face do seu falecimento em 11 de novembro de 2025, conforme declaração de óbito nº 39210773-2;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2025.

Lajedo, 18 de dezembro de 2025


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025
Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 18/12/2025